

PLANO DE TRABALHO DOCENTE
DOCENTE: Wilian Padilha
COLEGIADO: Multidisciplinar

SEMESTRE LETIVO: 2019/2
E-MAIL: wilian.padilha@ifpr.edu.br

Período	Hora	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
Manhã	8:00 - 9:00		Projeto de pesquisa nº. 23411.014489/2019-89 Externo ao IFPR ou na Sala C 15	Geografia – 3º Jurídico – Bloco do Ensino Médio (TJUR136)	Projeto de pesquisa nº. 23411.014489/2019-89 Externo ao IFPR ou na Sala C 15	Manutenção de Ensino (ME). Sala C 15
	9:00 - 10:00		Projeto de pesquisa nº. 23411.014489/2019-89 Externo ao IFPR ou na Sala C 15	Geografia – 1º Alimentos – Bloco do Ensino Médio (PMAL107)	Projeto de pesquisa nº. 23411.014489/2019-89 Externo ao IFPR ou na Sala C 15	Apoio ao Aluno (AA). Sala C 15
	10:00 - 11:00		Projeto de pesquisa nº. 23411.014489/2019-89 Externo ao IFPR ou na Sala C 15	Geografia – 1º Alimentos – Bloco do Ensino Médio (PMAL107)	Projeto de pesquisa nº. 23411.014489/2019-89 Externo ao IFPR ou na Sala C 15	Geografia – 2º Jurídico – Bloco do Ensino Médio (TJUR119)
	11:00 - 12:00		Projeto de pesquisa nº. 23411.014489/2019-89 Externo ao IFPR ou na Sala C 15	Projeto de pesquisa – Entregue ao COPE Externo ao IFPR ou na Sala C 15	Projeto de pesquisa nº. 23411.014489/2019-89 Externo ao IFPR ou na Sala C 15	Geografia – 2º Jurídico – Bloco do Ensino Médio (TJUR119)
Período	Hora	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
Tarde	13:30 - 14:30	Manutenção de Ensino (ME). Sala C 15	Projeto de pesquisa nº. 23411.014489/2019-89 Externo ao IFPR ou na Sala C 15	Projeto de pesquisa – Entregue ao COPE Externo ao IFPR ou na Sala C 15	Projeto de extensão nº. 23408.001229/2018-11 Externo ao IFPR ou na Sala C 15	Manutenção de Ensino (ME). Sala C 15
	14:30 - 15:30	Apoio ao Aluno (AA). Sala C 15	Projeto de pesquisa nº. 23411.014489/2019-89 Externo ao IFPR ou na Sala C 15	Manutenção de Ensino (ME). Sala C 15	Projeto de extensão nº. 23408.001229/2018-11 Externo ao IFPR ou na Sala C 15	Geografia – 3º Jurídico – Bloco do Ensino Médio (TJUR136)
	15:30 - 16:30	Geografia – 3º Alimentos – Bloco do Ensino Médio (TALIM141)	Projeto de pesquisa nº. 23411.014489/2019-89 Externo ao IFPR ou na Sala C 15	Apoio ao Aluno (AA). Sala C 15	Geografia – 1º Jurídico – Bloco do Ensino Médio (PMSJ105)	Geografia – 2º Alimentos – Bloco do Ensino Médio (TALIM124)
	16:30 - 17:30	Geografia – 3º Alimentos – Bloco do Ensino Médio (TALIM141)	Projeto de pesquisa nº. 23411.014489/2019-89 Externo ao IFPR ou na Sala C 15	Apoio ao Aluno (AA). Sala C 15	Geografia – 1º Jurídico – Bloco do Ensino Médio (PMSJ105)	Geografia – 2º Alimentos – Bloco do Ensino Médio (TALIM124)
Período	Hora	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
Noite	19:05 - 20:05	Fundamentos Ensino His./Geo. – Pedagogia – Sala C 13 (PED08405)				
	20:05 - 21:05	Fundamentos Ensino His./Geo. – Pedagogia – Sala C 13 (PED08405)				
	21:05 - 22:05	Fundamentos Ensino His./Geo. – Pedagogia – Sala C 13 (PED08405)				
	22:05 - 23:05	Fundamentos Ensino His./Geo. – Pedagogia – Sala C 13 (PED08405)				

Obs. A organização dos horários sem o intervalo de 11hrs para descanso entre segunda-feira e terça-feira partiu de iniciativa própria.

Nº Horas Manutenção ensino: 4h Apoio ao Aluno: 4h Aulas: 16h Pesquisa/ Extensão: 16h

Data: 14/11/2019

Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Palmas
Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, s/nº. PRT 280, Trevo da Codapar. CEP: 85.555-000 Palmas-PR
Fone: (046) 0000-0000

PLANO DE TRABALHO DOCENTE**1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE**

DOCENTE: Wilian Padilha	SIAPE: 2258169
REGIME DE TRABALHO: (x) Dedicção Exclusiva () 40 h () 20 h	
CONTRATO: (x) EFETIVO () TEMPORÁRIO	DATA DA CONTRATAÇÃO : 30/10/2015

Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:

- I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
- II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;
- III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
- IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.

Art. 11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:

- I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para